

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Matrícula

62.035

Ficha

01

Manaus,19..... de07..... De 20.....2011

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 202 - TORRE A, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EQUILIBRIUM, situado na Rua Profº Castelo Branco, nº 96 - Conj. Castelo Branco - Parque 10 de Novembro, primeiro distrito desta cidade, contendo dito apartamento: 04 (quatro) quartos, sendo 02 (duas) suítes, e 02 (dois) quartos com 01 (um) banheiro conjugado, circulação, 01 (um) lavabo, depósito, varanda, sala, banheiro de serviço, cozinha e área de serviço; possuindo ainda Área Privativa de 129,70m²; Área de Uso Comum de: 97,37m²; Área Real Total de: 227,07m²; e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,003817%, e vagas de garagem sob os nºs 254 e 255; Edificado em terreno próprio adquirido de Sociedade Fogás Ltda., consoante Escritura de Compra e Venda de 12 de janeiro de 2007, lavrada em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às fls.023/024 do Livro 239, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02-RG, sob o nº 1/56.248, em 08 de março de 2007; e de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02-RG, sob o nº 6/56.248, em 15 de janeiro de 2008 e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº 29/56.248, em 20 de junho de 2011.

PROPRIETÁRIA:- DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., empresa com sede em Belo Horizonte/ MG, na Rua Grão Pará, nº 466, bairro Santa Efigênia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, representada, nos termos de seu estatuto social, por sua procuradora, conforme instrumento público de mandato lavrado perante o Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 05/10/2010, sob o Livro 522-P e fls. 047/048, Síngrid Camardella Rocha, brasileira, casada, assistente de documentação, portadora do documento de identidade nº 0.735.398-6, SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 273.671.502-00.

TÍTULO AQUISITIVO:- Instituição de Condomínio, datada desta cidade de 17 de junho de 2011, com base no que determina a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH183185-90 - Protocolo 96196 - Livro 2 - Nº 62035 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 19/07/2011 14:31:44 - Emitido por Sandro Jean Rodrigues da Silva - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: C4ED-B1BF-F894-D292 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

OFICIAL:

Av-1/62.035 - Manaus, 19 de julho de 2011.- HIPOTECA - Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, efetuado anteriormente no R-12 de 02 de abril de 2009 da Matrícula 56.248, conforme **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO - CCB-PE Nº 32/2008 - FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM PROMESSA DE FINANCIAMENTO AOS SEUS ADQUIRENTES E OUTRAS AVENÇAS**, datada

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

62.035

Ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 27 de junho de 2008, devidamente registrada sob o nº 1/2.042 do Livro 03-registro auxiliar. O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por:

OFICIAL:

Av.02/62.035 - CISÃO DO CREDOR HIPOTECÁRIO - Manaus, 28 de outubro de 2011. - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado da cidade de São Paulo de 29 de setembro de 2011, juntamente com a apresentação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/02/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 443.455/09-0 em 28/02/2009, pelo qual, ficou constando a sucessão por cisão parcial do patrimônio do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** para **BANCO ITAÚ S/A**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI359309-93 - Protocolo 97657 - Livro 2 - Nº 62035 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/10/2011 10:37:13 - Emitido por Sandro Jean Rodrigues da Silva - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: DFAA-6C93-051B-FEED - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:

OFICIAL:

Av.03/62.035 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR HIPOTECÁRIO - Manaus, 28 de outubro de 2011 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado da cidade de São Paulo de 29 de setembro de 2011, juntamente com a apresentação da Publicação no Diário Oficial Empresarial da Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 30/04/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 32.451/10-6, em 19/01/2010, pelo qual, ficou constando a alteração da razão social de **BANCO ITAÚ S/A** para **ITAÚ UNIBANCO S.A.** -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AI359310-80 - Protocolo 97657 - Livro 2 - Nº 62035 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 28/10/2011 10:38:03 - Emitido por Sandro Jean Rodrigues da Silva - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 2D65-AFF6-DAA0-C83E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:

OFICIAL:

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Manaus,03..... de04..... De 20.....2012

Matrícula

62.035

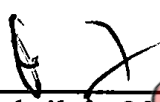
Ficha

02

Av-4/62.035 - Manaus, 03 de abril de 2012.- **CANCELAMENTO** - Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o nº. **1/62.035**, em virtude de autorização expressa dada pelo Interviente Quitante - Itaú, Unibanco S.A., expressa nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 20 de dezembro de 2011, passado na Cidade de São Paulo/SP., ficando dessa forma o imóvel objeto desta matrícula, livre do ônus que o gravava.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº **AK578385-03** - Protocolo **100174** - Livro **2** - Nº **62035** - Reg./Av. **4** - Data/Hora de utilização: **03/04/2012 15:40:29** - Emitido por **Helio da Cunha teixeira** - FUNETJ: **R\$32.33** - FUNDPAM: **R\$16.16** - Código de segurança: **CC02-FB91-5F82-151E** - Consulte a autenticidade em **www.seloam.com.br**

AVERBADO por:

OFICIAL: 

R-5/62.035 - Manaus, 03 de abril de 2012.- **COMPRA E VENDA**.-

TRANSMITENTE(S): - **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, antes qualificada.-

ADQUIRENTE(S): - **MIEKO ARAUJO SEKIGUCHI FRANCA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 1090649-AL e do CPF nº. 029.601.614-40, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **NILVAN FRANCA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 2662083-9-AM e do CPF nº. 445.479.274-72, residentes e domiciliados nesta cidade.-

INTERVENIENTE: - **BANCO BRADESCO S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco - SP.-

VALOR DE COMPRA E VENDA: - **R\$ 532.000,00** (quinhentos e trinta e dois mil reais).-

VALOR DE AVALIAÇÃO: - **R\$ 495.600,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).-

TÍTULO: - **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS**.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 20 de dezembro de 2011, São Paulo, nos termos do Parágrafo 5º acrescido ao Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 24 de agosto de 1964, pelo Artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997.-

CONDIÇÕES: - Na Alienação fiduciária registrada abaixo, desta ficha e livro.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº **AK578387-00** - Protocolo **100174** - Livro **2** - Nº **62035** - Reg./Av. **5** - Data/Hora de utilização: **03/04/2012 15:40:29** - Emitido por **Helio da Cunha teixeira** - FUNETJ: **R\$335.50** - FUNDPAM: **R\$167.75** - Código de segurança: **B327-41EC-DFFE-AF64** - Consulte a autenticidade em **www.seloam.com.br**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº **AK578387-00** - Protocolo **100174** - Livro **2** - Nº **62035** - Reg./Av. **5** - Data/Hora de utilização: **03/04/2012 15:40:29** - Emitido por **Helio da Cunha teixeira** - FUNETJ: **R\$335.50** - FUNDPAM: **R\$167.75** - Código de segurança: **B327-41EC-DFFE-AF64** - Consulte a autenticidade em **www.seloam.com.br**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº **AK578387-00** - Protocolo **100174** - Livro **2** - Nº **62035** - Reg./Av. **5** - Data/Hora de utilização: **03/04/2012 15:40:29** - Emitido por **Helio da Cunha teixeira** - FUNETJ: **R\$335.50** - FUNDPAM: **R\$167.75** - Código de segurança: **B327-41EC-DFFE-AF64** - Consulte a autenticidade em **www.seloam.com.br**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº **AK578387-00** - Protocolo **100174** - Livro **2** - Nº **62035** - Reg./Av. **5** - Data/Hora de utilização: **03/04/2012 15:40:29** - Emitido por **Helio da Cunha teixeira** - FUNETJ: **R\$335.50** - FUNDPAM: **R\$167.75** - Código de segurança: **B327-41EC-DFFE-AF64** - Consulte a autenticidade em **www.seloam.com.br**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº **AK578387-00** - Protocolo **100174** - Livro **2** - Nº **62035** - Reg./Av. **5** - Data/Hora de utilização: **03/04/2012 15:40:29** - Emitido por **Helio da Cunha teixeira** - FUNETJ: **R\$335.50** - FUNDPAM: **R\$167.75** - Código de segurança: **B327-41EC-DFFE-AF64** - Consulte a autenticidade em **www.seloam.com.br**

www.seloam.com.br

MOD. 01

Matrícula
62.035

Ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRADO por:

OFICIAL: 

R-6/62.035 - Manaus, 03 de abril de 2012.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

CREDOR: - BANCO BRADESCO S/A., antes qualificado. -

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): - MIEKO ARAUJO SEKIGUCHI FRANCA, e seu marido NILVAN FRANCA DA SILVA., antes qualificados.-

VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 532.000,00; VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 495.000,00; VALOR DA ENTRADA: R\$ 152.000,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 380.000,00; VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 4.516,72; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 10,93%A.A./11,50%A.A.; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 10/02/2012; PRAZO REEMBOLSO: 360 MESES; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - SAC.-

SEGUROS: - Declara(m) o(a,s) devedor(a,es) ter(em) conhecimento das condições das apólices de seguro e da informação do custo efetivo do seguro habitacional das seguradoras oferecidas pelo credor e que optou(aram), de livre e espontânea vontade, pela inclusão na apólice habitacional da seguradora indicada no nº 32 do quadro de resumo, sendo o credor estipulante e beneficiário direto. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, de 20.11.1997.-

DO INADIMPLENTO E MORA: - Decorrido o prazo de 30 dias, sem que a obrigação seja adimplida, o(a,s) devedor(a,es) será(ão) intimado(a,s) na forma da lei, a requerimento do credor, para no prazo de 15 dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao imóvel que tiverem sido pagas pelo credor, além das despesas de cobrança e de intimação.

JUROS: - As quantias atualizadas e acrescidas dos juros remuneratórios, serão acrescidas, ainda, do juro moratório de 1% ao mês ou fração, e mais multa moratória de 2% sobre o valor total do débito. -

FORO: - Fica eleito o foro de Manaus/AM. -

TÍTULO: - INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 20 de dezembro de 2011, São Paulo, nos termos do Parágrafo 5º acrescido ao Artigo 61 da Lei nº 4.380, de 24 de agosto de 1964, pelo Artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997.-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Matrícula

62.035

Ficha

03

Manaus,03..... de04..... De 20.....2012

CONDIÇÕES: - Todas as constantes no contrato que deu origem a este registro. -
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK578386-01 - Protocolo 100174 - Livro 2 - Nº 62035 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 03/04/2012 15:40:29 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$335.50 - FUNDPAM: R\$167.75 - Código de segurança: 27FA-67C1-250E-22BC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br-

REGISTRADO por:

OFICIAL: 

AV-7-62035 - 17/08/2016 - Protocolo: 138462 - 16/08/2016

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante requerimento, passado nesta cidade, datado de 31/05/2016, emitido pelo **BRADESCO S.A.**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, iniciando com isso o procedimento de intimação dos devedores para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome do credor.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043335VPJFZ0GZ90OZE28, Protocolo: 138462 Data/Hora: 17/08/2016, 10:10:25. nº do Livro: 62035. nº AV / R: 7. Emitido por: Priscila Freire Marques Fernandes. Emolumentos: R\$160,24 FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-8-62035 - 12/12/2016 - Protocolo: 141000 - 24/11/2016

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, expedido pela **Kawasaki Advogados Associados S/C**, na qualidade de representantes do Credor Fiduciário, datado de 07/11/2016, Brasília/DF, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, para ficar constando que, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrado sob o R-6/62.035, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI*, com valor da Base de Cálculo no valor de R\$ **688.499,09** e processamento nº 348825522016-86.-

Continua no verso

MOD. 01

Matricula
62035

Ficha
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV0043337NNBLKR0J1L7XC34. Protocolo: 141000 Data/Hora:
12/12/2016, 08:24:59. nº do Livro: 62035. nº AV / R: 8. Emitido por: Jeisy Costa Gomes
da Silva. Emolumentos: R\$8.819,94. FUNETJ: R\$881,99, FUNDPAM: R\$440,99,
FUNDPGE: R\$264,60, FARPAM: R\$529,19, ISSQN: R\$440,99. TAXA SELO: R\$6,00.
VALOR TOTAL: R\$11.383,70. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 51,34**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis